



## **DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>021/2022</b>
<b>DISPENSA POR JUSTIFICATIVA</b>	<b>003/2022</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 221.</b>

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminhado o presente para que se proceda a o fornecimento do objeto, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2022 – DISPENSA 003/2022  
Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93  
Contratado: M R DIAS TRANSPORTES  
CNPJ: 13.392.947/0001-37  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 221.  
Valor: R\$15.743,04 (quinze mil e setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos)  
Prazo Fornecimento: Imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 04 de fevereiro de 2022.

José Eder Galdino da Costa  
Prefeito Municipal